

Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

**Emenda proposta ao Projeto de Lei nº 050/2015 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016 e dá outras providências.  
Mensagem do Executivo nº 015/2015.**

**EMENDA MODIFICATIVA / ADITIVA Nº 47**

LDO 2016 – ANEXO DAS AÇÕES, PÁGINA 02.

SME	Abrangência		
Ação: 1156 – ESPORTE E CULTURA NA ECOLOA	Produto Alunos atendidos	Meta Física 3.750	Unidade Aluno
Objetivo: CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO INTEGRAL DOS ALUNOS INCENTIVANDO PRÁTICA E VIVÊNCIAS CULTURAIS NAS UNIDADES DE ENSINO.			

**O quadro do anexo das ações da LDO 2016, página 02 passa a constar com a seguinte modificação:**

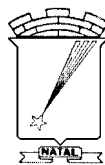
SME	Abrangência		
Ação: 1156 – ESPORTE E CULTURA NA ESCOLA	Produto Alunos atendidos	<b>Meta Física</b> <b><u>15.000</u></b>	Unidade Aluno
Objetivo: CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO INTEGRAL DOS ALUNOS INCENTIVANDO PRÁTICA E VIVÊNCIAS CULTURAIS NAS UNIDADES DE ENSINO.			

Natal/RN, 16 de junho de 2015.

---

Professora Eleika Bezerra  
VEREADORA/PSDC

**REJEITADA EM 07.07.2015**



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

**JUSTIFICATIVA:**

A emenda apresentada visa aprimorar o Projeto de Lei nº 050/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

A Ação 1156 – Esporte e Cultura na Escola apresentada no ANEXO DAS AÇÕES na página 02 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - 2016 tem como objetivo contribuir para formação integral dos alunos incentivando práticas esportivas e vivências culturais nas unidades de ensino.

Assim, a emenda apresentada visa corrigir e garantir a compatibilidade entre o Plano Plurianual Anual PPA – 2014-2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2016.

Diante do exposto, é que apresentamos a propositura e contamos com a aprovação de forma unânime pelos nobres pares.

Natal/RN, 16 de junho de 2015.

---

Professora Eleika Bezerra  
VEREADORA/PSDC